termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, e do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2007. — A Directora, *Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim.*

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

Aviso n.º 13 681/2007

Concurso interno de acesso para provimento na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação

1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais de 21 de Junho de 2007 e nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso para provimento de três lugares na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação do quadro de pessoal deste estabelecimento, aprovado pela Portaria n.º 210/2000, de 7 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares postos a concurso e para as vagas que vierem a ocorrer no prazo de dois anos.

3 — Local de trabalho e remuneração — Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, sendo o vencimento o constante do anexo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

4 — Conteúdo funcional dos lugares a prover — o descrito no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

5.2 — Requisitos especiais — os previstos no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

6 — Métodos de selecção a utilizar — a avaliação curricular, nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, sendo a classificação final obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = [HA + (2 \times FP) + (3 \times EP) + (4 \times OER)]/10$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HA = habilitações académicas;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional;
OER = outros elementos relevantes.

6.1 — O desenvolvimento dos critérios de avaliação curricular estrutura-se do seguinte modo:

HA = habilitações académicas — até ao limite de 20 pontos:

Grau de bacharel em Enfermagem ou equivalente legal — 11 pontos;
Grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal, com classificação até 14 valores — 14 pontos;
Grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal, com classificação até 15 valores — 17 pontos;
Grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal, com classificação igual ou superior a 16 valores — 20 pontos;

FP = formação profissional — até ao limite de 20 pontos:

Pela participação como formando em acções de formação profissional contínua na área da reabilitação — 1 valor por dia de formação ou sete horas, até ao limite de 8 valores;
Pela participação como formando em acções de formação profissional contínua em outras áreas — 0,5 valores por dia de formação ou sete horas, até ao limite de 8 valores;
Curso de formação pedagógica inicial de formadores — 2 valores;
Curso de actualização pedagógica de formadores — 2 valores.

Para efeitos de contabilização da formação, a de âmbito geral não é contabilizada na da área de reabilitação e vice-versa;

EP = experiência profissional — até ao limite de 20 pontos:

Por cada ano de serviço na categoria de enfermeiro — 2 pontos, até ao máximo de 8 pontos;
Por cada ano de serviço na categoria de enfermeiro com experiência num serviço específico de internamento de reabilitação — 4 pontos, até ao máximo de 12 pontos;

OER = outros elementos relevantes — até ao limite de 20 pontos:

Aulas ministradas na área da saúde, comunicações e palestras proferidas, *posters* apresentados — 0,5 valores, até ao limite de 10 valores;
Orientação de estágios curriculares de alunos do curso superior de enfermagem — 1 valor por cada estágio, até ao limite de 4 valores;
Participação no projecto de classificação internacional para a prática de enfermagem (CIPE) — 3 valores;
Membro de júris de concurso da carreira de enfermagem, por cada participação — 0,5 valores até ao limite de 2 valores (a qualidade de suplente não será contabilizada);
Integrar comissão de enfermagem, grupos de trabalho ou outras comissões — 1 valor.

Todos os elementos relevantes têm de ser comprovados pelo enfermeiro-director.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do estabelecimento e entregues no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso.

Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
b) No pedido para ser admitido ao concurso, deverá constar a identificação do concurso a que se candidata, bem como o número e data da publicação deste aviso;
c) Habilitações profissionais;
d) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
e) Indicação dos documentos que instruem o requerimento.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Declaração passada pelo Serviço de Gestão de Recursos Humanos, da qual constem, de forma clara e inequívoca, a indicação do vínculo, da categoria, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como da avaliação do desempenho no último triénio;
b) Documentos autenticados de habilitações profissionais, ou equivalentes legais;
c) Fotocópia autenticada da cédula profissional devidamente validada ou documento comprovativo da situação devidamente regularizada;
d) Três exemplares do *curriculum vitae.*

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

11 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º e 38.º, respectivamente, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e afixadas no expositor dos recursos humanos do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Carmezinda Leite Martins, enfermeira supervisora e directora do Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E. — Unidade de Fafe.

Vogais efectivos:

Maria Paula Araújo Duarte Pereira, enfermeira-chefe do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, com especialidade em enfermagem de reabilitação.
Emanuel Augusto Miranda Louro, enfermeiro-chefe do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, com especialidade em enfermagem de reabilitação.

Vogais suplentes:

Célia Maria de São José Simões, enfermeira especialista do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais.

Alda Maria Cavaleiro de Melo, enfermeira especialista dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

13 — O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

2 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Raposo de Santana Maia.*

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Despacho n.º 16 555/2007

Por despacho de 29 de Março de 2007 do conselho de administração deste Hospital, ratificado em 14 de Junho de 2007 pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi com Vera Cristina Jesus Silva, enfermeira, celebrado contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do artigo 18.º-A, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, por urgente conveniência de serviço, com início em 16 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso.*

2611033617

Despacho n.º 16 556/2007

Por despacho de 9 de Maio de 2007 do conselho de administração deste Hospital, ratificado em 22 de Junho de 2007 pelo conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foram renovados os contratos das profissionais Ana Luísa Gomes Clérigo, enfermeira, Célia Alves Rebelo e Susana Maria Santos Duarte Adão, auxiliares de apoio e vigilância, com efeitos a 1 de Junho de 2007. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso.*

2611033977

Hospital de Júlio de Matos

Despacho (extracto) n.º 16 557/2007

Por deliberação de 28 de Junho de 2007 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foram ratificados os contratos de trabalho a termo certo, celebrados nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, com os profissionais a seguir identificados, produzindo efeitos a partir das datas indicadas:

Período inicial:

Enfermagem:

Ana Rita Marques Pena — a partir de 29 de Maio de 2007.
Daniel Severino António Lopes — a partir de 2 de Maio de 2007.
Rafaela Maria Mendes Gonçalves — a partir de 28 de Maio de 2007.
Carlos Eduardo Areias Aguiar — a partir de 2 de Maio de 2007.
David Afonso Silva — a partir de 18 de Junho de 2007.
Daniela Filipa Almeida Sousa — a partir de 3 de Julho de 2007.
Paula Cristina Costa Teresa — a partir de 9 de Julho de 2007.
Vânia Catarina Ferreira Martins — a partir de 31 de Julho de 2007.

Técnico de diagnóstico e terapêutica:

Sara Cristina Alexandre Portugal — a partir de 22 de Maio de 2007.
Elisabete Ferreira Lage — a partir de 26 de Junho de 2007.

Técnico superior:

Sónia Alexandra Marante Jesus Antunes — a partir de 29 de Março de 2007.
Ana Sofia Dias Martins Pedro — a partir de 31 de Maio de 2007.
Sandra Marina Avelar Martins Duarte — a partir de 23 de Maio de 2007.

Assistente administrativo:

Ana Catarina Calvário Silva — a partir de 30 de Maio de 2007.

Operário:

Marius Ion Iuganu — a partir de 28 de Junho de 2007.

Auxiliar de acção médica:

Maria Leonor Mendes Jardim Nogueira — a partir de 17 de Maio de 2007.
Maria Rosa Gomes Silva — a partir de 16 de Maio de 2007.

Auxiliar de apoio e vigilância:

Carlos Fabrizio Almeida Paiva — a partir de 2 de Maio de 2007.
Paulo Alexandre Gomes Delgado — a partir de 14 de Junho de 2007.
Nuno Paulo Marques — a partir de 14 de Junho de 2007.

Renovação:

Assistente administrativo:

Carla Sofia Barbosa Bento — a partir de 23 de Maio de 2007.
Susana Cristina Martins Rodrigues Faria — a partir de 8 de Maio de 2007.
Sílvio Bruno Ribeiro Domingos — a partir de 23 de Maio de 2007.
Sónia Cristina Silva Correia — a partir de 2 de Junho de 2007.
Sabira Xaharmane Douto Faquira — a partir de 25 de Junho de 2007.

Auxiliar de acção médica:

Vitaly Loshuk — a partir de 7 de Junho de 2007.
Pedro Miguel Matos Judicibus — a partir de 1 de Junho de 2007.
Élsio Pereira Tavares — a partir de 20 de Junho de 2007.
Fabrisiana Dias Fernandes Costa — a partir de 7 de Junho de 2007.
Fausta Sanches Varela — a partir de 21 de Junho de 2006.

Auxiliar de apoio e vigilância:

Sónia Maria Azevedo Cerqueira — a partir de 26 de Junho de 2007.
Filipe Daniel Figueiredo Coroado — a partir de 29 de Junho de 2007.

Enfermagem:

João Paulo Alves Martins — a partir de 15 de Maio de 2007.
Lénia da Conceição Silva Coelho — a partir de 12 de Junho de 2007.
Bernarda Zenaida Monteiro Ly — a partir de 29 de Junho de 2007.
Verónica Edite Paulo Reis — a partir de 22 de Junho de 2007.
Ana Raquel Castro Matos Martins Silva — a partir de 1 de Junho de 2007.

Técnica superior:

Íris Sales Baptista Neves Monteiro — a partir de 1 de Maio de 2007.
Maria João Lopes Veloso Ribeiro Silva — a partir de 15 de Maio de 2007.
Carla Alexandra Silva Andrade Santos — a partir de 5 de Junho de 2007.
Maria Irene Oliveira Neves Almeida — a partir de 19 de Junho de 2007.
David Manuel Dias Neto — a partir de 22 de Junho de 2007.
Odete Gomes Cunha Marques — a partir de 19 de Junho de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2007. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Isabel Paixão.*

2611033974

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso (extracto) n.º 13 682/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 17 de Julho de 2006 e por despacho da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 24 de Maio de 2007, foi autorizada a renovação da acumulação de funções públicas nesta instituição, ao abrigo do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por um período de um ano, à assistente de clínica geral Ana Paula Salvador Felício, com efeitos a 2 de Agosto de 2006, praticando um horário de dezasseis horas e meia semanais.

3 de Julho de 2007. — O Conselho de Administração: *(Assinaturas ilegíveis.)*